Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 21/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao Chefe do Executivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos da legislação vigente, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - Quando que a Administração Municipal do PSDB cumprirá o que determina o artigo 100 da Lei Orgânica do Município?

2 - O Executivo já fez um levantamento para saber o número das moradias de madeira em precárias conições existentes em nossa cidade, Paulópolis e Novo Cravinhos e que deverão ser incluídas no programa social definido pelo artigo 100 da L.O.M. de Pompéia ?

3 - O Executivo já terminou os estudos visando levantar os custos com o desenvolvimento desse importante programa ?

4 - Para quando está prevista a construção de moradias em nosso Município com os recursos do IVVC ?

5 - Onde foram empregados os materiais (telhas, blocos, batentes e portas) adquiridos com recursos do IVVC ?

6 - Enviar xerox das notas fiscais e recibos dos materiais adquiridos e serviços executados com recursos do IVVC.

PROTOCOLO 13783/91 11 / 02 / 91 Diretor de Secretaria

Sala das Sessões,
Em 11 de fevereiro de 1991

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 11 / 02 / 91
PRESIDENTE

Of. 48/91